



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 2430/2017

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 174.043.472-0

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações, bem como o Acórdão N.º 1751/15 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas I, lotado junto a Secretaria de Serviços Urbanos, Parque de Máquinas, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 174.043.472-0, ocorrida em 11 de novembro de 2016, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **VITALINO DE COSTA**, matrícula funcional n.º 1549-1, portador do CPF n.º 067.480.319-15, a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 01 de abril de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6172
Data 30/03/2017
Página(s) 3-A